# Diário Oficial
## MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 15 de março de 2021 | Ano IV | Edição nº 703A | Página 1 de 2


## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Decisão do Prefeito | 2 |


## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL


CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol


## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

# PODER EXECUTIVO

## Licitações e Contratos

## Decisão do Prefeito

**CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2020**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020 – PROCESSO Nº 096/2020**
**DELIBERAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ: 46.612.032/0001-49

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que, em virtude de parecer jurídico e deliberação do Eximo. Chefe do Poder Executivo, acerca do requerimento de cancelamento do registro para os itens 15 e 16, protocolado pela empresa G S JORGE JUNIOR, devidamente inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 18.037.745/0001-90, inscrição estadual nº 177.200.194.111, estabelecida à Rua Marechal Deodoro, nº 1474, Bairro São João, na cidade de Araçatuba/SP, CEP 16.025-020, detentora da Ata de Registro de Preços nº 131/2020, registrado sob o protocolo de nº 013160/11/2020, e, do capitulado no Decreto Municipal nº 5.585, de 03 de dezembro de 2019, fica DEFERIDO o presente ajuste afim de cancelar o registro de preços dos respectivos itens: ITEM 15 – COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, BRANCO DE 200 ML [...] e ITEM 16 – COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, BRANCO DE 50 ML, adjudicado à requerente, liberando-a do compromisso anteriormente firmado sem aplicação de penalidade, desde que a adjudicatária cumpra as requisições/pedidos de empenhos expedidos antes do protocolo do pedido de cancelamento [13/11/2020], devendo a publicação legal do presente termo, ser processada nos moldes do parágrafo único, do art. 9º do Decreto Municipal nº 4.418/2010 e suas alterações.

Os efeitos do presente termo, entram em vigor a partir desta data.

Mirassol/SP, 05 de março de 2021.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO

PREFEITO MUNICIPAL